

## **EDITAL 018/2020**

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino, nº 042628 (LUTA NO CTISM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos Cursos integrados do CTISM da UFSM, conforme o edital 003/2020, a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	01/04 a 02/04
Avaliação dos candidatos	03/04
Divulgação do resultado preliminar	03/04
Período de recursos contra o resultado preliminar	04/04
Análise dos recursos	04/04
Divulgação do resultado final	05/04

### **2. INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 01/04/2020 a 02/04/2020.

**2.2** Horário da avaliação: via WhatsApp ou email de 00:01 de 01/04 até 23:59 de 02/04.

**2.3** Local: Via internet.

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** A seleção será realizada conforme segue: entrevista via WhatsApp (pelo número 55996276548) com participantes do projeto nº 042628 por conta da quarentena à qual passa a UFSM e a sociedade. A mesma será restrita aos graduados na referida arte marcial acima do 2º GUB.

**3.1.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2.** A seleção será válida para o período de 10/04/2020 a 31/12/2020 ou a seleção será válida por um período de 9 meses prorrogável por igual período.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

As bolsas, cujos valores serão de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terão duração de até nove meses, a partir de 04/04/2019.

<b>Vagas</b>	<b>Nº do projeto no SIE</b>	<b>Nome do projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da bolsa</b>
1	042628	LUTA NO CTISM/UFSM	Ensino	9 meses

## 5. DOS REQUISITOS

- 5.1. Ter participado do projeto LUTAS NO CTISM/UFSM no ano de 2019 e estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em qualquer curso até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.3. Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico-BSE.
- 5.5. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12(doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades incluindo materiais auxiliares para aulas à distância durante o período de quarentena.
- 5.6. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.7. Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

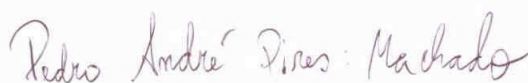
- 6.1. Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.3.1. Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
  - 6.3.2. Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos projetos.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [andre.matematica@yahoo.com.br](mailto:andre.matematica@yahoo.com.br) ou pelo telefone (55) 996276548.

### DATA

Santa Maria, 31 de março de 2020



Prof. Pedro André Pires Machado

# Anexo 1

Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria  
Edital 033/2019- LUTA NO CTISM

## Ficha de Inscrição

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Ano do curso: \_\_\_\_\_ N° Matrícula: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

\*Conta Corrente: \_\_\_\_\_ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

---

Assinatura